

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 491/2011

Nomeia Gestor do Fundo
Municipal de Cultura.


O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto nº 356 de 01 de setembro de 2010, Art. 7º, § Único;

DECRETA:


Art. 1º-Fica nomeado Gestor do Fundo Municipal de Cultura o Sr. Rodrigo Antonio Viana Telles Veloso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e aplicando-se os seus efeitos aos processos em curso.

Santo Amaro, 02 de maio de 2011



Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal



Dionýsio Enéas do C. Neto
Secretário de Governo